

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

**PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA
LEI "ALDIR BLANC"**



Belterra/PA
Setembro/2020



PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA

Dados Básicos

Código do Plano de Ação		
Ente Recebedor		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA	Início de vigência	Final de Vigência
	14/09/2020	31/12/2020
Fundo/Vinculado		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
Órgão Repassador		
72084 – Mtur – Ministério do Turismo		
Programa		
07208420200002 – MTUR/SECULT – ALDIR BLANC – MUNICÍPIOS		
Fundo Repassador		
37.930.861/0001-89 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA		
Diagnóstico/Justificativa		
Atender os incisos II e III da Lei nº 14.017, que trata de subsídios mensais para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, assim como editais, chamadas públicas e premiações para fomento à Cultura.		
Objetivos a serem alcançados		
<ul style="list-style-type: none">• Minimizar os impactos causados pela pandemia no setor cultural no Município de Belterra;• Desenvolver e fomentar a Cultura Local;• Valorizar os Espaços e Fazeres Culturais do Município de Belterra.		

Aplicação de Recursos

Específico	Valor total do Repasse	Valor total do Plano de Ação
R\$	R\$ 141.806,96	R\$ 141.806,96

Dados Básicos:

Valor Total do Plano de Ação
R\$ 141.806,96

Lista de Metas de Plano de Ação Cadastradas

Metas	Nome	Descrição	Valor
M1	Inciso II - Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias	Subsídio para Associações, cooperativas e organizações culturais comunitárias existentes no Município.	R\$ 50.000,00
M2	Inciso III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos.	33% do valor será destinado a editais; 33% do valor para chamamento público; 10 % será destinado a Prêmios e 24% para aquisição de bens e serviços.	R\$ 91.806,96



vinculados ao setor cultural e outros instrumentos.		das ações da Lei Aldir Blanc no Município de Belterra.		
---	--	--	--	--

Total de Recursos Aplicados: **R\$ 141.806,96**

Destinação de recursos

Valor Total do Plano de Ação	Valor Total de Custeio
R\$ 141.806,96	R\$ 141.806,96

Lista de Itens de Despesas Cadastradas

Código	Natureza de Despesas	Tipo de Despesas	Valor
3.3.90.42.05.00 19400000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Custeio	R\$ 91.806,96
3.3.90.48.99.00 19400000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Custeio	R\$ 50.000,00

Dado Bancário

Programa Agi

SECULT-ALDIR BLANC	
Banco	Agencia
001-Banco do Brasil	

Belterra/PA, 14 de setembro de 2020

Dimaira
DIMAIMA BAYARA SOUSA MOURA
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Decreto nº 239/2018 – GAB/PMB

Dimaira Nayara Sousa Moura
 Secretária de Educação, Cultura e Desporto/SEMED
 Dec. n.º 239/2018 - Belterra-PA

Luiz Leandro E. Fonseca
LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA
 Coordenador de Cultura- Prefeitura de Belterra
 Decreto nº 071/2019

Luiz Leandro E. Fonseca
 Chefe de Divisão de Cultura
 Dec. n.º 71 de 11 de Março de 2013